



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 14.396 ,DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 04-4275/2017,

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER ao Secretário Municipal de Educação/SEMED , **ZENILDO DE SOUZA SANTOS**, cadastro nº. 70293 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e ^{1/2} (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 05.02.2017 a 08/02/2017, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília-DF, a fim de realizar visitas técnicas junto ao Ministério da Educação e Ministério do Esporte, para tratar de assuntos como: implantação do Programa Mais Educação e consultas no FNDE relacionados a pendências nas prestações de contas e convênios.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito